

Edital de Treinamentos Olímpicos em Parceria com Instituições Privadas

1) Das Disposições Gerais

1.1 Objetivo

O presente Edital tem por objetivo fomentar o intercâmbio e apoio financeiro entre Instituições de Ensino Privadas e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) para a preparação das equipes brasileiras que participarão das Competições Internacionais de Matemática em 2018.

1.2 Modelo de Apoio

Os Treinamentos serão eventos presenciais de curta duração e itinerantes pelo Brasil. Qualquer instituição ou empresa privada poderá se candidatar a apoiar algum desses eventos, desde que ofereça espaço físico e recursos financeiros para o custeio das atividades acadêmicas e logísticas. Como contrapartida, as apoiadoras poderão divulgar de forma publicitária a parceria, além de, no caso de instituições de ensino, receber cotas de participação para seus próprios estudantes, de acordo com as regras do item 2.

O programa acadêmico será destinado a apoiar os estudantes participantes dos dois principais processos seletivos para competições internacionais promovidos pela Comissão Nacional de Olimpíadas de Matemática da SBM: Processo de Seleção da IMO e Processo de Seleção da Cone Sul.

1.3 Estrutura dos Treinamentos

Cada evento possuirá aproximadamente 4 (quatro) dias de duração e oferecerá aulas e simulados. Uma equipe logística da Coordenação de Programas de Extensão Acadêmica (CPEA) do IMPA acompanhará os estudantes selecionados durante todo o evento, inclusive nos translados para locais de refeição e hospedagem. A equipe dos professores, os temas das aulas, e a listagem dos alunos selecionados serão definidas pela Comissão de Treinamento (ver Anexo I). Os estudantes serão divididos em duas ou três turmas formadas pelas uniões dos seguintes grupos:

Grupo 1 - Turma IMO - aproximadamente 15 alunos e, entre eles, os 10 alunos com melhor desempenho no último ranking da seletiva da IMO divulgado na página da OBM até a data de 45 dias antes da realização do treinamento.

Grupo 2 - Turma Cone Sul - aproximadamente 15 alunos e entre eles, os 10 alunos com melhor desempenho no último ranking da seletiva da Cone Sul divulgado na página da OBM até a data de 45 dias antes da realização do treinamento. Podem ser

adicionados até 4 alunos do Processo Seletivo da Cone Sul que estejam aptos a participar da Olimpíada da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OMCPLP).

Grupo 3 - Turma OBMEP - aproximadamente 15 alunos, basicamente de 8º e 9º ano do ensino fundamental, todos de escolas públicas. A seleção será baseada em uma prova aplicada aos alunos do Programa de Iniciação Científica Jr. da OBMEP.

A Comissão de Treinamento será responsável pela seleção e divisão dos alunos nos grupos mencionados.

1.4 Recursos Financeiros

1.4.1 As Instituições interessadas em firmar a parceria se comprometem, além de disponibilizar espaço físico, a realizar antecipadamente a contribuição de R\$40.000, por cada evento, para Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA).

1.4.2 Os recursos financeiros serão destinados para o pagamento de alimentação, hospedagem, transporte local dos alunos, professores e equipe de logística. Além desses itens, as passagens aéreas de professores e dos alunos da Turma OBMEP serão custeadas pela contribuição arrecadada. Os recursos restantes serão convertidos em ajuda de custo para as passagens aéreas dos demais alunos.

1.4.3 Instituições que possuam alguma infraestrutura de alojamento e alimentação ou corpo docente experiente com as atividades propostas poderão negociar o valor da contribuição desde que ofereçam contrapartidas equivalentes.

1.4.4 Alunos que não forem selecionados previamente pela Comissão de Treinamento poderão solicitar participação como alunos convidados. Caso sejam aprovados, deverão contribuir com o valor de R\$ 2.000,00, que devem ser pagos até 1 (um) mês antes de cada treinamento. Também será de responsabilidade de cada aluno arcar com os próprios custos de traslado e de hospedagem.

1.5 Da Habilitação

Instituições de ensino poderão formar associações de no máximo três escolas para apresentar suas propostas.

2) Das Contrapartidas

2.1 Será publicada uma notícia no site do IMPA e da OBM, mencionando os nomes das instituições apoiadoras.

2.2 As Instituições poderão divulgar **apenas** o nome do IMPA como entidade parceira em suas peças publicitárias.

2.3 Serão oferecidas 6 (seis) vagas a alunos das instituições de ensino que apoiarem o evento e a Comissão de Treinamento será responsável por escolher as turmas em que eles participarão.

2.4 Cada instituição poderá escolher por iniciativa própria um grupo de até 3 (três) professores de matemática que poderão frequentar as aulas do treinamento como ouvintes com o intuito de promoverem sua qualificação.

2.5 Os profissionais mencionados na seção 2.4 poderão ainda participar de outros treinamentos, sob a condição de ouvinte, desde que sejam aprovados pela Comissão de Treinamento e paguem a taxa de R\$2000,00.

3) Da Apresentação e Envio das Propostas

As propostas das instituições interessadas serão recebidas por via eletrônica por meio do fornecimento das informações do formulário de cadastro do **Anexo I**, endereçadas ao correio eletrônico: cadastro@impa.br.

Os critérios para avaliação e escolha das propostas serão:

- I) Economicidade do investimento público.
- II) Qualidade acadêmica e disponibilidade de corpo docente.
- III) Facilidade logística para a realização do evento.

As propostas serão recebidas até o dia 11 de março de 2018 e serão avaliadas pela Comissão de Seleção (ver Anexo I) designada pela Diretoria do IMPA. O resultado das Instituições selecionadas será divulgado no dia 19 de março de 2018, no site da Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM) (www.obm.org.br) e do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) (www.impa.br).

4) Das Disposições Finais

A empresa/instituição ou as empresas/instituições selecionadas serão convocadas para assinatura do contrato referente a este Edital.

Outros modelos de parceria podem ser propostos para avaliação pelo mesmo canal disponibilizado no item anterior. Serão privilegiadas propostas que aumentem a participação de alunos de escolas públicas e que diversifiquem as regiões com atividades de treinamento.

ANEXO I – Formulário de Cadastro

Comissão de Seleção: Alex Abreu (UFF), Francisco Bruno Holanda (UFG), Emiliano Chagas (IFSP), Samuel Feitosa (UFBA), Emanuel Carneiro (IMPA) e Reimundo Heluani (IMPA).

Comissão de Treinamento: Alex Abreu, Francisco Bruno Holanda, Emiliano Chagas, Luciano Castro, Onofre Campos, Régis Prado Barbosa e Carlos Shine.

Nome da Instituição de Ensino:
CNPJ da Instituição:
Endereço:
Telefones de contato:
E-mail:
Endereço da página web:
Nome do Responsável pelo preenchimento da proposta:
Caso a sua proposta seja fruto de parceria de até três instituições, indique os nomes das outras parceiras (opcional):
Caso a instituição queira oferecer alguma contrapartida como infraestrutura de alojamento e alimentação, detalhe os quantitativos desses itens e os valores que almeja descontar da oferta. *(opcional)
Caso a instituição queira oferecer alguma contrapartida de corpo docente, indique o endereço eletrônico dos currículos Lattes dos docentes envolvidos. *(opcional)
Informe outro tipo de patrocínio, apoio logístico, contribuições financeiras que a instituição tenha interesse em ofertar (opcional):
Inserir cópia do Contrato Social e documentos pessoais dos responsáveis legais
Informações adicionais sobre a proposta (opcional):

* Durante a avaliação, a Comissão de Seleção poderá entrar em contato com os proponentes para ajustes nas contrapartidas antes da confirmação final dos treinamentos.